



Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE
JUSTIÇA
S.S. em 19/11/02
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI no. 3.705 /2002
(19 de Novembro de 2002)

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se “ **RUA MANOEL RODRIGUES DA CUNHA**” , a via que se inicia no final da Rua Alexandre Rodrigues da Cunha e vai à direita até a divisa com a área da SABESP – Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e a esquerda até a outra via existente no Sítio Catingueiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 19 de Novembro de 2002.

UNICA APROVADO
003/12
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

JOÃO ALVES FERREIRA
Vereador